



PORTARIA Nº 390/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora **Maria do Socorro Alves Ramos** portadora do RG nº 5.298.020 SDS/PE e CPF de nº 046.863.534-32, conforme solicitação do requerente, a partir de 11/12/2023 e término em 11/06/2024.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA

[Assinatura]
Prefeito
Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

26/12/2023

[Assinatura]
Responsável